## **REQUERIMENTO**

(Do Sr. Fábio Trad)

Requer o envio do Projeto de Lei nº 6.344, de 2013, à Presidência da Casa para que novo despacho de distribuição seja proferido, de modo a submetê-lo a apreciação pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

## Senhor Presidente:

O Projeto de Lei nº 6.344, de 2013, de autoria do Deputado Paulo Abi-Ackel, acrescenta o art. 313-A ao Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a fim de tipificar a conduta de "inserir dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos, o servidor público autorizado, nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública".

Ainda, acrescenta-lhe o art. 313-B, que tipifica as condutas de "modificar ou alterar, o servido público, sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação da autoridade competente".

A proposição foi distribuída exclusivamente à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para análise quanto ao mérito e aos aspectos do art. 54 do RICD, e se sujeita à apreciação do Plenário.

A teor do art. 24, I, do RICD, cabe às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, discutir e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário que lhes forem distribuídas.

2

No particular, mister se faz considerar que os tipos penais cuja positivação se pretende envolvem condutas praticadas por servidor público e tem por escopo proteger bens jurídicos da Administração Pública.

Consoante dispõe o art. 34, XVIII, "p", do RICD, cabe à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público se manifestar sobre matérias relativas ao serviço público da administração federal direta e indireta, inclusive fundacional.

Assim sendo, solicito a V. Exa. o envio do Projeto de Lei nº 6.344, de 2013, à Presidência da Casa, a fim de que novo despacho de distribuição seja proferido, de modo a determinar a apreciação de seu mérito pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Sala das Sessões, em

de

de 2014.

Deputado FÁBIO TRAD Relator